



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XIX nº 1987 de 19 de novembro de 2014

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O.1987 de 19/11/2014)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

ERRATA DO D. O. 1986, DE 18/11/2014

Empresa: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
Processo: 7937/2014 – Paty Previ
Objeto: Pagamento de inscrição de servidor no “14º Congresso Nacional de Previdência da ANEPREM.
Valor:
Onde se lê R\$ 1.050,00
Leia-se R\$ 400,00
Fundamentação: Art. 25, Inciso II c/c art. 13, da Lei 8.666/93.

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 1987 de 19/11/2014)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: SIGMAMED DISTRIBUIDORA LTDA
Processo: 7996 /2014 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de medicamentos
Valor: R\$ 30.000,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 100/2013

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou 1º Termo aditivo ao contrato com DIOGO COSTA CARVALHO, referente a locação de imóvel, situado à Rua Coronel Manoel Bernardes, 95 e loja 95-1 Centro - Paty do Alferes para atender as necessidades da Secretaria Saúde com instalação da Farmácia Municipal, reajustando valor em R\$ 2.277,91 (dois mil, duzentos e setenta e sete reais e noventa e um centavos) e prorrogando prazo em 12 meses.

Paty do Alferes, 16 de novembro de 2014

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal

COMUNICADO

CHAMAMENTO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, através da Divisão de Licitações e Contratos, realiza Chamamento, nos termos do Parágrafo primeiro, do Art. 34, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, para que as empresas inscritas no Cadastro de Fornecedores venham atualizar seus registros, bem como para que novos interessados promovam seu registro cadastral.

A Divisão de Licitações e Contratos funciona na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade. Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 ou 2000, de segunda à sexta-feira, das 12h às 17:30h.

Paty do Alferes, 19 de novembro de 2014.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

De acordo com o parecer da Consultoria Jurídica e do Controle Interno, constante no processo n.º 7714/2014, o Chefe do Poder Executivo homologa o credenciamento da empresa:

- ALEDICE DA S. AMARAL - ME
CNPJ: 08.907.450/0001-74

Paty do Alferes, 17 de novembro de 2014.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 075/2012 SMA.

No Artigo 2º; onde se lê:

-Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogando-se a portaria nº 075/2012 G.P

Leia-se:

-Esta Portaria produz seus efeitos na data da sua publicação, revogando-se a portaria nº 074/2012 SMA.

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:RACHID ELMÔR-VICE
PREFEITA: LENICE DUARTE VIANNA-**Chefe de Gabinete:**
ANDRÉ DANTAS MARTINS-Secretário de Obras e Serviços
Públicos (interino): JOSÉ CARLOS DE CARVALHO -
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico:
JARBAS FRANCISCO DE MACEDO-Secretário de Cultura:
MARCELO BASBUS MOURÃO-Secretário de Saúde:
PEDRO AVELINO D'OLIVEIRA RODRIGUES -Secretária de
Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia : MARGARIDA
SOARES -Secretária de Educação: AMINE ELMOR-
Secretário de Fazenda: MARCOS JOSÉ DEISTER
MACHADO-Secretário de Agricultura, Pecuária e
Desenvolvimento Rural (interino): ROMULO ROSA DE
CARVALHO -Secretária de Planejamento e Gestão:
JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-Secretário de
Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:
PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretária de
Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:
PRISCILA DE PAULA CARIUS -Secretário de Ordem Pública
e Defesa Civil (interino): JORGE DE SOUZA CEZARIO LIMA
-Secretário de Esportes e Lazer: DENILSON DA COSTA
NOGUEIRA- Consultor Jurídico: CARLA LEITE SARDELLA-
Controladoria Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE
CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JOSÉ RICARDO
MARQUES FERNANDES-Vice Presidente: JULIO AVELINO
DE MOURA NETO-1º Secretário: EDUARDO DE SNT'ANA
MARIOTTI-2º Secretário: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-
Vereadores: LUCIANO DE ALMEIDA-EUNICIO TEIXEIRA
DOS SANTOS-AROLDRO RODRIGUES ORÉM-EURICO
PINHEIRO BERNARDES NETO-CELSO GRANJA PIRES-
NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA-SINVAL MELLO-
Procurador Jurídico: PEDRO PAULO SAD COELHO-
Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES-
Diretora Financeira: SILVANA DE OLIVEIRA VIANA-
Secretário Geral: JOÃO CARLOS FRANCO VELOSO
MARTINS

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR
TEMPO DETERMINADO
SECRETARIA DE SAUDE

DECRETO Nº 4208 DE 13/11/2014

NOME: LIDIANE COELHO ESTILIANO DOS REIS

MAT.: 3339/04

CARGO: CUIDADORA

PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 15/11/2014 À 14/05/2015

PORTARIA Nº 564/2014 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 7830/2014 de 04/11/2014;

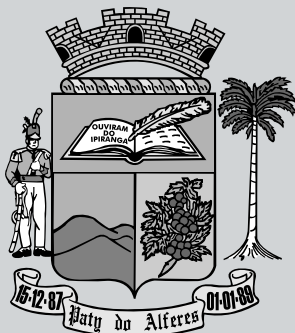
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS** ao servidor **PAULO CESAR FERNANDES**, matrícula nº 497/01, AUXILIAR DE ENFERMAGEM E. Lotado na SECRETARIA DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 01/12/2014 à 29/01/2015, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 14 de novembro de 2014.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

